



MISSÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES NA IGREJA E NO MUNDO APÓS CONCÍLIO VATICANO II

Jefferson Cleiton Cooper¹

Jaci de Fátima Souza Candiotto²

Resumo: Este artigo abordará especificamente a missão dos diáconos permanentes na Igreja Católica Apostólica Romana do rito latino. Para abordar e explanar essa reflexão optou-se em uma análise dos documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II, que iniciou-se no ano de 1962 com o papa João XXIII e teve seu término no ano de 1966 com o papa Paulo VI, que foi o continuador deste processo de renovação na Igreja. No decorrer das sessões, das reuniões e das formações das Constituições, uma em especial dedicou-se em refletir a Igreja e a sua conduta com o mundo, sua eclesiologia, a visão do mundo colocando-se em uma postura de diálogo, reflete e articula seus ministérios em função de sua missão evangelizadora no mundo. A Constituição “Lumen Gentium” propõe em refletir estes temas, sendo uma das mais discutidas e revisadas dentro do Concílio, pois demonstrava um modo novo de ser, de agir e de ver a Igreja. Portanto a Constituição Dogmática “Lumen Gentium”, possibilitou a restauração do diaconato como grau próprio e permanente da hierarquia. No decorrer e no amadurecimento desta nova eclesiologia, este Concílio foi recebido de modo particular e eficaz dentro da América Latina. Especialmente com suas Conferências Episcopais Latino-americanas onde fez produzir uma nova eclesiologia de acordo com as propostas do Concílio Vaticano II e as exigências da sociedade latinoamericana. Toda esta postura de uma nova eclesiologia refletiu nos documentos da Comissão Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Onde nota-se uma reflexão e uma prática decorrente de ambas as iniciativas, mas de um modo próprio para a Igreja local do Brasil, onde preocupa-se com o ministério dos diáconos permanentes e a sua missão.

Palavras-chave: Diaconato, Serviço, Missão.

Como referenciar este trabalho:

COOPER, JEFFERSON CLEITON; CANDIOTTO, JACI DE FATIMA SOUZA. MISSÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES NA IGREJA E NO MUNDO APÓS O CONCÍLIO VATICANO II. **CADERNO TEOLÓGICO DA PUCPR**, CURITIBA, v.1, n.1, p.248-269, 2013.

¹ Bacharel em Teologia pela PUCPR, e-mail: jefferson.copper@pucpr.br

² Professor do Curso de Teologia da PUCPR, e-mail: j.candiotto@pucpr.br

INTRODUÇÃO

Para compreender a importância do diaconado permanente e de sua missão na Igreja e na sociedade, devemos primeiramente entender epistemologicamente a palavra diaconado. Tal palavra é derivada da ramificação diaconia, sua origem vem do termo grego **diakonia**. Diakonia tem um sentido de serviço, principalmente referindo-se ao serviço dos criados ou dos escravos que servem a mesa dos homens livres. Portanto, este termo dentro da cultura grega possui um sentido pejorativo ou de inferioridade. Pois refere-se ao serviço realizado por escravos. Tais serviços não podem ser executados por “homens livres” dentro da sociedade grega, pois não são dignos de ser realizado por estes. Percebe com isso que são trabalhos simples, realizado por escravos, onde este coloca-se ao serviço do outro, sem receber nada em troca.

Este termo **diakonia**, será implantado e utilizado dentro dos escritos neotestamentários, demonstrando e referindo-se ao Cristo como “aquele que serve” (Lc 22,27). Sendo o Cristo Servidor, Ele torna-se, e É a fonte original para todo o serviço e a missão da Igreja. Por tanto, Jesus inaugura uma nova ordem relacional com o próximo, a ordem do serviço e ao mesmo tempo é a fonte ministerial para a Igreja.

Na última ceia, Jesus deixa o exemplo aos seus, quando lava os pés dos discípulos e pede para que estes sigam este gesto. No Evangelho de João percebe-se claramente a inauguração deste gesto:

Depois de lhes lavar os pés e de tomar suas vestes, sentou-se novamente a mesa e perguntou-lhes: “sabeis o que vos fiz? Vós me chamais Mestre e Senhor, e dizeis bem, porque eu o sou. Logo, se eu, Vosso Senhor e Mestre, vos lavei os pés, também vós devereis lavar-vos os pés uns dos outros. Deixei-vos o exemplo, para que, como eu vos fiz, assim façais também vós”. (Jo 13,12-15)

Deste modo, o sentido do termo diakonia está intimamente relacionado com o gesto concreto e eficaz de Jesus na última ceia, quando lava os pés dos seus discípulos e pede para que estes também executem este gesto para com os seus semelhantes. Nesta ceia e com este gesto, Jesus executa o serviço de um escravo, embora na cultura judaica a escravidão não é

claramente utilizada ou formalizada dentro da sociedade, porém, este serviço era executado por servos ou por pessoas extremamente consideradas como indignas. Assim demonstra aos seus, esta nova relação interpessoal, de servir e não ser servido, de “quem quiser tornar-se grande entre vós, seja o vosso servo” (Mc 10,43). Assim a palavra diakonia nos escritos do Novo Testamento, possui um linguajar rico, pois quer revelar o modo de ser e de relacionar-se com o próximo, colocando-se em uma postura de serviço e de caridade. As primeiras comunidades cristãs, viviam e expressavam este sentido relacional quando pela caridade, colocavam-se a serviço uns dos outros (cf Gl 5,13) e “Todos os fiéis viviam unidos e tinham tudo em comum. Vendiam suas propriedades e seus bens, e dividiam-nos por todos, segundo a necessidade de cada um.” (At 2, 44-45).

Era através da diaconia da administração dos bens que as comunidades cristãs colocavam-se ao serviço uns dos outros e testemunhavam a fé. A diaconia é vivida nas comunidades como consequência ao seguimento de Jesus, pois ele se fez servo “Todavia eu estou no meio de vós, como aquele que serve” (Lc 22,27). Esta é uma das maneiras de perceber esta expressão da palavra **diakonia**.

Ao mesmo tempo a palavra **diakonia**, nos escritos neotestamentários é utilizada para caracterizar um ministério, o ministério dos diáconos. Sendo Jesus, a fonte de todos os ministérios dentro da Igreja, estes são a expressão do serviço ao Povo de Deus e ao mundo. Os diáconos são associados e configurados ao “Cristo Servidor”, Jesus demonstra e realiza com um gesto concreto e eficaz esta dimensão ministerial do serviço, quando na última ceia Ele sendo Senhor coloca-se ao serviço dos seus, lavando os pés de cada um. “Tendo sua fonte no lava-pés, a diakonia nasceu com a Eucaristia. Como ministério instituído propriamente dito, a diakonía pertencia aos diáconos, criados ainda na primeira hora da Igreja, para o serviço do altar e dos pobres”. (BRIGHENTI, 2006, p.131)

Este serviço é realizado no amor e por amor, todo este gesto é condensado na cruz, pois o próprio Jesus disse: “Este é o meu mandamento: Amai-vos uns aos outros, como eu vós amo. Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a sua vida por seus amigos” (Jo 15, 12). Assim na cruz, Jesus coloca sua vida como serviço e doação para toda a humanidade.

No entanto, nos escritos posteriores o termo **diakonia**, ganhará uma característica ministerial. Este termo será utilizado no livro do Ato dos Apóstolos, para designar um ofício ou uma missão própria, onde escolherá “sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria, aos quais encarregaremos este ofício” (At 6, 3). O livro do Ato dos Apóstolos descreve:

Naqueles dias, como crescesse o número dos discípulos, houve queixas dos gregos contra os hebreus, porque as suas viúvas teriam sido negligenciadas na distribuição diária. Por isso os Doze convocaram uma reunião dos discípulos e disseram: “Não é razoável que abandonemos a palavra de Deus para administrar. Portanto, irmãos, escolhei dentre vós sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria, aos quais encarregaremos este ofício. Nós atenderemos sem cessar á oração e ao ministério da palavra. Este parecer agradou a toda a reunião.” (At 6,1-5)

Assim embora este texto não fale claramente sobre o termo diácono, como conhecemos atualmente como ministério instituído, aparece apenas como um ofício a ser realizado por determinadas pessoas da comunidade ao serviço das viúvas que passavam necessidades materiais dentro da própria comunidade cristã, ofício este de serviço aos mais necessitados, de lavar os pés daqueles e daquelas que necessitam. Porém, a tradição e os documentos do Magistério da Igreja, situam neste texto a origem dos diáconos, embora não utilize tal palavra.

Pouco a pouco, este ofício ou missão de servir os pobres e os necessitados dentro das comunidades cristãs configura-se como “diáconos” que encontramos referências claras nas cartas de Paulo (Fl 1,1 e I Tm 3,8-13). Com a tradição da Igreja primitiva, percebe-se que o diácono recebe características de ministério instituído pelos apóstolos, para o serviço da caridade. Os padres da Igreja como: Inácio de Antioquia, Justino, Orígenes, Clemente de Roma e outros descrevem sobre o ministério dos diáconos, sua importância no serviço da caridade, suas atribuições, suas virtudes e por certas vezes critica o contra testemunho de alguns que exercem o diaconato. Assim na Igreja primitiva percebe-se claramente que o diaconato assume a dimensão e a missão caritativa.

O diaconato e a sua missão em prol da caridade das comunidades e de toda a Igreja esteve presente e atuante no início do cristianismo até o século VII, quando percebe-se o

declínio e uma grande mudança deste ministério. Esta mudança e este declínio do diaconato, é descrito por Almeida (2004, p.133),

O diaconato começa a entrar em declínio no século IV, logo após ter atingido sua estabilidade. As causas ligadas as mudanças pelas quais Igreja e ministérios foram passando no período pós-constantino: enorme pretígio do diaconato; limitação a sete diáconos por Igreja (Concílio de Neocesária); assunção de funções por clérigos “inferiores”; tentação de substituir os presbíteros ou acender ao presbiterato; os presbíteros assumem cada vez mais funções dos diáconos... até que estes ficam praticamente sem função”

Nota-se por tanto os vários motivos para este declínio do diaconado, e com isso percebe-se um descolamento pastoral e eclesiológico. Pois na Igreja primitiva a caridade era algo primordial, ser uma Igreja servidora assim como o Cristo é o “Servo” era a missão das comunidades e a sua identificação, pois “entre eles não haviam necessitados” (At 4, 34).

Um fator histórico que mudará toda a estrutura da Igreja primitiva, será da paz de que o imperador Constantino declarou em favor dos cristãos ano de 313 d.C. com o Edito de Milão, onde o Imperador reconhece total liberdade do culto a todos os cidadãos do Império. Ao mesmo tempo, com a conversão do mesmo a religião cristã, esta torna-se a religião oficial do Império Romano. Houve consequências dramáticas no modo de ser e de perceber-se como cristão e como Igreja. Assim descreve Ione Buyst em seu livro, O mistério celebrado:

Também neste período (e sobre tudo neste), a liturgia cristã recebe elementos próprios da cultura. Assim, dentro do novo contexto político, social e eclesial, as celebrações da liturgia se revestem dos esplendores característicos da corte imperial. As liturgias se transformam em suntuosos “cerimoniais pontificais” adaptados dos cerimoniais usados na corte. Os ministros ordenados, no serviço do altar, são revestidos de uma dignidade, de honra e indumentárias próprias dos mais altos dignitários do império romano.(pág 32)

Esta Igreja que era perseguida, que vivia a caridade e o serviço, que era voltada aos pobres; muda radicalmente seu modo de ser e de agir, vai adquirir aos poucos uma vida administrativa, volta-se para luxo dos palácios do Imperador e será uma religião ao serviço do culto divino. Assim os ministérios da Igreja, gradativamente serão inclinados para o serviço do

altar e para a realização dos sacramentos. Com isso mudou a forma e a prática de exercer os ministérios, principalmente o ministério dos diáconos e a sua missão que é a caridade. Vive-se dentro da Igreja uma estrutura eclesial de cristandade, onde o ministério diaconal será realizado por homens celibatários, para o serviço do altar, e estes futuramente podem receber o presbiterado.

Essa estrutura administrativa e sacramental durará um longo período dentro da Igreja e no meio da sociedade. Somente com a convocação do Concílio Ecumênico Vaticano II toda a Igreja coloca-se em uma postura de diálogo com a modernidade, com as ciências modernas, com as novas formas de governo. Ao mesmo tempo a Igreja quer compreender-se e identificar-se com o mundo moderno, colocando suas estruturas em prol da sociedade. Com isso, este Concílio propôs uma nova eclesiologia de diálogo e de serviço, resgatando e restaurando de modo particular o ministério dos diáconos.

CONCÍLIO VATICANO II

O Concílio Vaticano II, foi um concílio ecumênico que contou com a participação de vários observadores e delegados de outras denominações cristãs. Foi convocado pelo Papa João XXIII, no dia 25 de dezembro de 1961, através de uma bula papal. Foi inaugurado no dia 11 de outubro de 1962 e os encerramentos das sessões e dos trabalhos deu-se no dia 8 de dezembro de 1965, sob o pontificado de Paulo VI. Em um discurso a Conferência Episcopal Italiana, o papa Paulo VI refere-se ao Concílio como a “nova primavera” para a Igreja. Esta nova primavera, trouxe com si novos frutos de eclesiologia, um novo vigor pastoral e um novo ardor missionário.

Foi com o Concílio Ecumênico Vaticano II, que a Igreja reestruturou e retomou o diaconato como ministério permanente. Em outras palavras este ministério foi restaurado para homens casados.

Isso aconteceu, pois o próprio Concílio Vaticano II, propôs revivificar e revisar as fontes da fé e a origem das primeiras comunidades cristãs, estudando e percebendo uma nova eclesiologia. Assim descreve a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*:

Mas como estes ofícios, muito necessários para a vida da Igreja, não podem ser cumpridos na disciplina da Igreja latina hoje vigente senão com muita dificuldade, o Diaconato futuramente poderá ser restaurado como grau próprio e permanente da hierarquia. Cabe às várias espécies de componentes grupos territoriais de Bispos, com a aprovação do Sumo Pontífice, decidir se e onde é oportuno instituir tal tipo de Diaconato para o bem das almas. Com o consentimento do Romano Pontífice este Diaconato pode ser conferido a homens de idade mais madura, mesmo casados, ou a moços idônios, para os quais, porém, deve continuar firme a lei do celibato.” (LG 74).

Com esta Constituição e neste artigo em especial, revigora o novo ardor em prol deste ministério, após um longo inverno onde o ministério diaconal era um ministério puramente de transição e para homens celibatários, agora este abre-se para homens casados e como ministério permanente. Parece pouca mudança em vista deste ministério, mas é um grande avanço, pois é um de tantos ministérios da Igreja que passam por mudanças neste Concílio. Abre uma nova visão dentro da Igreja, após longo tempo de cristandade onde todo o ministério ordenado era executado por homens celibatários, agora o diaconato é o único e primeiro ministério ordenado a ser aberto a homens casados. Porém para este ministério ordenado ser formalizado, depende ainda de uma longa caminhada que é a aceitação pelos Bispos locais ou regionais. Nas Conferências Episcopais da América Latina, percebe-se que este ministério já recebe uma aceitação e preocupa-se com a formação dos diáconos. Um grande evento para os diáconos permanentes, foi realizado no dia 22 de agosto de 1968, na cidade de Bogotá, onde pelas mãos do papa Paulo VI, foram ordenados os primeiros diáconos permanentes em solo latino-americano, quatro são brasileiros.

Porém o Concílio ao descrever a missão dos diáconos, este coloca e destaca três múnus: primeiramente o de servir o altar, depois a Palavra e por último a caridade. Assim relato o documento:

Os diáconos estão no grau inferior da hierarquia. São-lhes impostas as mãos “não para o sacerdócio, mas para o ministério”. Porquanto, fortalecidos com a graça sacramental, servem ao povo de Deus na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade, em comunhão com o Bispo e seu presbitério. Conforme lhe marcado pela autoridade competente, o diácono deve administrar solenemente o batismo, conservar e distribuir a Eucaristia, assistir e abençoar o matrimônio em nome da Igreja, levar o

viático aos moribundos, ler a Escritura aos fiéis, instruir e exortar o povo, presidir ao culto e às orações dos fiéis, administrar os sacramentos, oficiar exéquias e enterros. (LG 73)

Contudo, as propostas do Concílio ao serem recebidas em solo latino-americano, recebem uma ação e um olhar específico, pois tal Igreja possui uma propriedade e particularidade cultural e social. Quando o assunto é a missão dos diáconos permanentes, as Conferências Episcopais Latino-americanas colocam tal tema com muita cautela e discernimento, repropõem e revê os três múnus dos diáconos permanentes, pois o Concílio Vaticano II vem propor uma nova Igreja e não impor. Assim em solo latino-americano, o diaconato será visto com outros olhos, um olhar aos excluídos.

II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (MEDELLÍN, 1968).

Não descrevo sobre a Primeira Conferência Geral do Episcopado Latino-americano que realizou-se na cidade do Rio de Janeiro durante os dias 25 de julho a 4 de agosto de 1955, pois esta é anterior ao Concílio Vaticano II e por assim não aborda o tema do ministério dos diáconos permanentes, que só foi restituído pelo mesmo Concílio. Ressalvo, porém a importância de um organismo que foi responsável por tal evento e que também incentivará o ministério dos diáconos permanentes que é a CNBB (Comissão Nacional dos Bispos do Brasil), que havia sido fundada em 1952 e teve como grande articulador Dom Hélder Câmara.

É portanto, na Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-americano, que foi realizada na cidade de Medellín, na Colômbia no período de 24 de agosto a 6 de setembro de 1968, que pela primeira vez nos documentos da Igreja latino-americana, descreve-se sobre o ministério dos diáconos permanentes e a sua missão. Esta Conferência foi convocada pelo Papa Paulo VI para aplicar os ensinamentos do Concílio Vaticano II às necessidades da Igreja presente na América Latina. Teve como tema “A Igreja na presente transformação da América Latina à luz do Concílio Vaticano II”. Esta marcou a primeira visita de um pontífice em solo americano, o então atual e articulador da mesma, Papa Paulo VI.

Nesta Conferência timidamente aborda-se o ministério dos diáconos permanentes, pois este ministério torna-se novidade para uma Igreja extremamente

celibatária. Porém, percebe-se uma grande importância de sua missão, principalmente nas comunidades que estão distantes e desprovidas da ação dos presbíteros. Este documento reforça na multiplicação e na formação das comunidades eclesiais nas paróquias, comunidades estas de zonas rurais ou das periferias urbanas, que possuam como base a Palavra de Deus. Esta Palavra deve ser fonte da vida evangelizadora do cristão, sendo colocada em prática na sua vida comunitária e social. A Palavra será o fundamento destas comunidades, pois nelas a ausência do presbítero é frequente, porém pede-se que quando possível celebrem a Eucaristia. É neste contexto destas comunidades eclesiais, que o documento apresenta o ministério dos diáconos permanentes, assim está descrito:

A comunidade se formará na medida em que seus membros adquirirem um sentido de pertença que os leve a ser solidários numa missão comum, e consigam uma participação ativa, consciente e frutificante, na vida litúrgica e na convivência comunitária. Para isso, se torna mister fazer-los viver como comunidade, inculcando-lhes um objetivo comum: alcançara salvação mediante a vivência de fé e de amor. Para a necessária formação dessas comunidades, colocar em vigência, o quanto antes, o diaconato permanente e convidar a uma participação mais ativa os religiosos, religiosas e leigos. (Medellin, pastoral das massas n 5 e 6)

Portanto a missão dos diáconos permanentes, de acordo com este documento é de servir as comunidades mais afastadas da paróquia, aquelas comunidades onde se faz necessária principalmente a Palavra de Deus. Comunidades cristãs onde o abandono, a pobreza e marginalização são vistos e vividos por nossos irmãos. Nestas comunidades, o diácono permanente deve exercer sua missão, servindo os mais necessitados. A base ou o pilar desta vida eclesial será a Palavra de Deus, portanto, o diácono ao anunciar a Palavra deve viver e praticar a mesma. De modo que está também seja a expressão de toda a comunidade cristã. Os diáconos devem auxiliar na formação das comunidades, para que estas amadureçam sua fé no Cristo, sendo evangelizadas através da Palavra de Deus. Porém nesta pastoral de massa, deve ser respeitada a religiosidade popular das comunidades, com suas devoções e seus ritos. Contudo este documento preocupa-se mais com a formação dos diáconos, pois em muitos lugares da América Latina são organizadas escolas para a formação destes. Demonstra e cita várias vezes que a

formação deve ser integral e cuida-se com uma espiritualidade voltada para a dupla-sacramentalidade dos diáconos, de serem ministros ordenados e de serem esposos e pais de família. Nesta Conferência deixa claro que os diáconos são ministros da Palavra, exercem sua missão nas comunidades eclesiais mais distantes da paróquia e em especial está preocupado com a formação integral deste ministério.

III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (PUEBLA, 1979).

O Papa Paulo VI teve a coragem de convocar a terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-americano, que seu sucessor João Paulo II inaugurou, no início de 1979. Esta Conferência teve como tema a Evangelização no presente e no futuro da América Latina. Foi debatido como deve ser a ação evangelizadora da Igreja em um continente onde o contraste social é visível e palpável, tanto que o eixo principal para a evangelização foi a “opção preferencial pelos pobres”. Com isso a Igreja mostrou e quis voltar-se para os pobres, servir aqueles mais necessitados exercendo sua “diakonia”.

Nas conclusões desta Conferência é citado várias vezes o termo diácono permanente e do serviço de seu ministério nas comunidades eclesiais, assim descreve o documento conclusivo:

O diácono permanente é algo novo em nossas Igrejas. São bem aceitos em suas comunidades, mas o número é ainda muito pequeno. Embora as CEBs sejam o ambiente adequado para surgimento de diáconos, na maioria, algumas tarefas pastorais se confiem antes a leigos (delegados da Palavra, catequistas, etc...)(DP 119).

Assim, percebe-se um terreno fértil para os diáconos permanentes, a “opção preferencial pelos pobres” e as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) onde a prioridade é o desenvolvimento pleno da pessoa humana, assim como as primeiras comunidades cristãs que partilhavam tudo entre todos e “entre eles não havia necessitados” (At 6, 3).

É interessante perceber que nesta Conferência, os bispos destacam a importância dos diáconos permanentes para a Igreja latino-americana, pois este ministério de

serviço da caridade coloca a Igreja como uma instituição ao serviço dos homens. Assim, os discursos e os temas possuem como eixo central uma eclesiologia de serviço, principalmente para os excluídos e os pobres. Convoca a Igreja latino-americana para ser uma Igreja de serviço, de humildade, onde os ministérios sejam realizados e tenham sua vocação no serviço aos irmãos, principalmente os pobres.

Escreve que a função missionária dos diáconos deve ter em “vista á libertação integral do homem” (Puebla nº 697). Portanto, toda a missão e evangelização Igreja deve abordar a integridade do ser humano, assim a ação não pode ser parcial, meramente espiritual. A ação evangelizadora, deve ser uma diaconia de serviço, de partilha dos bens, de ver e agir com os necessitados, de promover a inclusão social, cultural e espiritual, pois a Palavra de Deus trás liberdade e plenitude ao ser humano.

Quando é tocado no tema missão dos diáconos permanentes, não consegue claramente desenvolver tal assunto, assim descreve:

A missão e função do diácono não se devem avaliar com critérios meramente pragmáticos, por estas ou aquelas ações que poderiam ser exercidas por ministros não ordenados ou por qualquer batizado; nem tampouco como solução para escassez numérica de presbíteros que afeta a América Latina. A conveniência do diácono se depreende da sua contribuição eficaz para melhor cumprimento da missão salvífica da Igreja graças a uma atenção mais adequada á tarefa evangelizadora. (DP 698).

Percebe-se que os bispos latino-americanos querem olhar o ministério e a missão dos diáconos permanentes, com cautela e que este seja frutífero no meio social onde há tantos excluídos. Portanto nesta Conferência é deixado em aberto esta missão. Isso ocorre, pois não quer perder de vista o protagonismo e a missão dos leigos/as dentro e fora da Igreja. Ao mesmo tempo não “clericalizar” demais o ministério dos diáconos. Percebe-se uma abertura até do próprio Concílio Vaticano II que destacava a missão dos diáconos principalmente no serviço do altar e na realização de alguns sacramentos. Tornando a missão dos diáconos permanentes exclusivamente “**ad intra**” para dentro da Igreja e esquecendo que este ministério é de serviço da caridade “**ad intra**” e “**ad extra**” para dentro e para fora da Igreja, principalmente com os excluídos. Portanto, nesta Conferência, descreve a importância dos diáconos permanentes em prol dos excluídos.

Relata uma evangelização libertadora e preocupa-se também com a formação deste ministério, porém, faz um alerta para que este não tome o lugar dos presbíteros e nem desarticule a organização dos leigos.

IV CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (SANTO DOMINGO 1992)

No ano de 1992 na cidade de Santo Domingos, na República Dominicana inicia-se a IV Conferência do Episcopado Latino-Americano. O Papa João Paulo II convocou e inaugurou tal evento, onde aproveitou-se desta ocasião para celebrar os 500 anos de evangelização.

Esta Conferência tinha como tema: “nova evangelização, promoção humana, cultura cristã. Assim, os debates e as conclusões voltaram-se exclusivamente para a nova evangelização.

Resalta uma atenção aos diáconos permanente, para o serviço de comunhão na América Latina; onde muitas vezes a evangelização foi realizada de modo equívoco e sem respeito a outras etnias, povos ou culturas. Afirma que o serviço do diácono “será testemunho evangélico diante de uma história em que a iniquidade se faz presente cada vez mais e se esfria a caridade” (SD 76).

Coloca-se um amplo campo de missão para os diáconos nesta nova evangelização, pois sua condição de ministro ordenado e de inserção na sociedade nas diversas atividades laburosas, faz gerar uma “cultura de solidariedade”. Descreve que a nova evangelização possui dois polos, o serviço da Palavra e a Doutrina Social da Igreja, assim por tanto a escuta da Palavra de Deus leva a uma prática concreta em prol de uma sociedade mais justa e fraterna. Coloca-se porém a missão do diácono em vista da promoção humana, serviço em prol do ser e da sociedade. Assim descreve tal Conferência:

Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na animação dos serviços na Igreja, detectando e promovendo líderes, estimulando a

corresponsabilidade de todos para uma cultura da reconciliação e solidariedade. Há situações e lugares, principalmente nas zonas rurais distantes, e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através do diácono um ministro ordenado se faz presente.” (SD 77).

Assim como nas Conferências anteriores, demonstra que é a presença do diácono permanente que alimenta e sustenta muitas comunidades eclesiais, sendo este um ministro ordenado que anuncia a Palavra, orienta estas comunidades, fortalece a fé, suscita lideranças para uma evangelização integral. Tanto que neste documento refere-se ao anúncio da Palavra e a formação dos leigos na Doutrina Social da Igreja, portanto, fé e vida neste ministério é uma fonte primordial. Pois através do testemunho concreto dos diáconos, muitos leigos/as devem compreender que não existe uma dualidade entre fé (espiritualidade) e vida (corporeidade), mas uma íntima relação pois a fé que é professada deve ser vivida. Assim os diáconos são ao mesmo tempo ministros ordenados, esposos, pais, trabalhadores colocando suas vidas ao serviço do Reino de Deus e dos irmãos.

V CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE (APARECIDA, 2007).

A Conferência de Aparecida, foi inaugurada pelo papa Bento XVI, no dia 13 de maio de 2007, em Aparecida, onde encontra-se a Basílica de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. O tema desta V Conferência foi: “Discípulos e Missionários de Jesus Cristo, para que nele nossos povos tenham vida”. Esta Conferência foi convocada pelo papa João Paulo II e confirmado por seu sucessor.

Um dos pontos destacados no documento é a vontade de renovar, em todos os membros da Igreja, o ardor do discipulado e da missão dos mesmos neste solo latino-americano. Assim a missão dos discípulos e o ponto central ou o pilar de toda esta Conferência. Conseqüentemente é a primeira Conferência latino-americana que vem esclarecer definitivamente a missão dos diáconos permanente na Igreja e na sociedade. Contudo assim descreve a Conferência de Aparecida:

Alguns discípulos e missionários do Senhor são chamados a servir à Igreja como diáconos permanentes, fortalecidos, em sua maioria, pela dupla sacramentalidade do matrimônio e da Ordem. São ordenados para o serviço da Palavra, da caridade e da liturgia, especialmente para os sacramentos do Batismo e do Matrimônio; também para acompanhar a formação de novas comunidades eclesiais, especialmente nas fronteiras geográficas e culturais, onde ordinariamente não chega a ação evangelizadora da Igreja.(nº 205).

Contudo, após longo processo de reflexão e confirmando o pensamento das anteriores Conferências Episcopais Latino-americanas, neste fica claro que os diáconos são ordenados primeiramente ao serviço da Palavra. Tal apontamento foi citado ou apontado na Conferência de Medellín em 1968, quando coloca a Palavra de Deus como alicerce para as comunidades onde estas são desprovidas de presbíteros e onde o Sacramento da Eucaristia é realizado esporadicamente. Na Conferência de Medellín, porém não descreve que os diáconos são ordenados ao serviço da Palavra, mas são os animadores destas comunidades que vivem por meio da Palavra de Deus, assim é a semente que brotará nesta Conferência de Aparecida.

Como consequência da escuta à Palavra de Deus, ou do serviço à Palavra o diácono está ao serviço da caridade. Portanto, a caridade é colocada como segundo serviço ou missão dos diáconos permanentes, esta postura é uma novidade pois nos documentos da Igreja em sua maioria a caridade era deixada como a última missão dos diáconos. Por último coloca o serviço do altar.

Assim é uma mudança radical, pois deste sua reorganização o ministério dos diáconos foi percebido como um serviço exclusivo do altar, auxiliando o presbítero e o bispo, porém os documentos da América Latina confirmam e estruturam esta missão em prol da Palavra e da caridade, principalmente para os excluídos e os pobres. Assim descreve o documento da CNBB, Comunidade de Comunidades: Uma nova Paróquia:

A conversão pessoal e pastoral do diácono se traduz nas muitas frentes onde deve atuar como servidor da comunidade. Deve se ocupar com a evangelização, a formação dos discípulos missionários, a celebração dos sacramentos que lhe competem e, especialmente, com as obras de caridade da paróquia.(n 181)

Portanto, a caridade é a consequência do ministério dos diáconos, quando estes colocam-se ao serviço primeiramente da Palavra de Deus, é esta que impulsionará os diáconos para uma atitude de conversão pessoal e pastoral. Pois os diáconos não devem acostumar-se meramente ou exclusivamente com o serviço do altar, pois isto reduziria totalmente o ministério e a grandeza que este deve produzir em prol da caridade e do serviço aos mais necessitados. Assim descreve o documento Comunidades de Comunidades:

Eles atualizaram sua missão visitando os enfermos, acompanhando os migrantes, os excluídos, as vítimas de violência e os encarcerados. As comunidades precisam de pessoas atentas a caridade e a defesa da vida em todas as suas manifestações. Desta forma, as paróquias não verão a função do diácono reduzida às tarefas litúrgicas, o que enfraqueceria a riqueza do seu ministério. (n 183)

Portanto a Conferência de Aparecida, vem confirmar a verdadeira missão dos diáconos permanentes, tanto que esta percepção para a caridade é confirmada futuramente nos decorrentes documentos da Igreja do Brasil. Estes documentos pedem que rapidamente sejam percebidos os diáconos como nos ministros da caridade e que o seu serviço seja difundido nas paróquias para que estas tornem-se através de um ardor Igrejas servidoras, assim como era no início do cristianismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, percebe-se a importância deste ministério no início da Igreja primitiva, pois o serviço da caridade, faz com que toda a comunidade cristã identifique-se como uma comunidade para o serviço do amor de Deus e do próximo. Estas comunidades partilhavam e tinham tudo em comum. Este ministério diaconal, com o passar dos tempos e com as mudanças das estruturas eclesiais sofrerá grandes mudanças, onde que do serviço da caridade será restruturada ao serviço do altar e dos sacramentos.

Esta estrutura eclesial e este ministério será somente resgatado e reestruturado com o Concílio Ecumênico Vaticano II, quando a Igreja coloca-se em uma postura de diálogo e de serviço em prol do mundo moderno. Com isso o ministério diaconal se faz presente novamente dentro da Igreja. Infelizmente este ministério, mesmo com o Concílio foi interpretado para o serviço do altar e dos sacramentos.

É nas Conferências latino-americanas e com a nova eclesiologia do Concílio Vaticano II, que o ministério diaconal encontrará um solo fértil e frutífero para o exercício da caridade. Porém ainda na prática, este ministério dos diáconos permanentes ainda encontra-se atrelado ao exercício do culto divino.

Portanto este artigo quer revisitar os documentos da Igreja, para assim esclarecer que o ministério dos diáconos permanentes está mais voltado para o serviço da caridade do que para o serviço do altar, que é um ministério ordenado para a missão “ad extra” para fora da Igreja do que para uma missão “ad intra” para dentro da própria estrutura da Igreja.

Contudo é no exercício deste ministério, que reforça a nova eclesiologia do Concílio Vaticano II, uma Igreja de diálogo e de serviço para com o mundo e a sociedade. Uma Igreja voltada para os mais pobres e excluídos, como descreve as Conferências Latino-americanas.

Portanto na escuta atenta da Palavra de Deus, que este ministério dos diáconos deve ser exercido, pois é nesta escuta da Palavra que a ação e o serviço da caridade é gerado (diáconia), para então ser celebrada na vida da comunidade. Portanto a Igreja não pode descuidar do serviço da caridade, tal como não pode negligenciar a escuta da Palavra e o serviço do altar. Mas entre a ação e a celebração, primeiramente deve surgir a ação, o serviço da caridade o exercício da diáconia.

“Se vês a caridade, vês a Trindade” (Sto Agostinho, De Trinitate, VII, 8,12)

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Antônio José. **Sois um em Cristo Jesus**. São Paulo: Paulinas, 2004.

BÍBLIA SAGRADA – Editora Ave Maria, 1989.

BRIGHENTI, Agenor. **A pastoral dá o que pensar: a inteligência da prática transformadora da fé.** São Paulo: Paulinas, 2006.

CONCÍLIO VATICANO. **Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações.** Petrópolis: Vozes, 1967.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB. **Diretrizes para o diaconado permanente da Igreja no Brasil:** formação, vida e ministério. São Paulo: Paulinas, 2003. N74

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB. **Diretrizes para o diaconado permanente da Igreja no Brasil:** formação, vida e ministério. São Paulo: Paulinas, 2012. n96

II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. **Conclusões de Medellín.** São Paulo: Paulinas - 2ª Edição.

IV CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. **Santo Domingo, Nova Evangelização, Cultura Cristã e Inculturação.** Tradução Oficial da CNBB. Petrópolis: Vozes, 1993.

EVANGELIZAÇÃO NO PRESENTE E NO FUTURO DA AMÉRICA LATINA. **Conclusões da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano.** São Paulo: Edições Paulinas, 1982

LATINO-AMERICANO - CELAM. Documento de Aparecida. Texto conclusivo da V Conferência – Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília: CNBB/ São Paulo: Paulinas, Paulus – 8ª Edição, 2008.

Submetido em 16 de novembro de 2013
Aprovado em 29 de novembro de 2013